

1 **310ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo.**

2
3 **Ata da 310ª Reunião Ordinária do Pleno do CES/SP de 28/06/2021.**

4 Ao trigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte um foi realizada a
5 trecentésima nona reunião ordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde, por meio
6 eletrônico, com as seguintes **REPRESENTAÇÕES E PRESENCAS: I - PODER PÚBLICO**
7 **- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE:** Belfari Garcia Guiral (Suplente); Sueli Vallin
8 (Titular), Roxane Alencar Coutinho (Suplente); Roberta Aparecida da Silva Meneghetti
9 (Titular); **UNIVERSIDADES DO ESTADO DE SÃO PAULO:** José Carlos Souza Trindade
10 Filho (Titular); **II - PRESTADORES PRIVADOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE -**
11 **ENTIDADES FILANTRÓPICAS:** João Luis Castro Vellucci (Titular); **ENTIDADES COM**
12 **FINS LUCRATIVOS:** Carlos Alberto Pereira Goulart (Titular); Luis Fernando Ferrari Neto
13 (Suplente); **III - REPRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE -**
14 **REPRESENTANTES DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE:**
15 Benedito Augusto de Oliveira (Titular); Lourdes Estevão de Araujo (Suplente),
16 Francinilda Souza Lima (Suplente); Adilton Doreval Leite (Titular); Ernane Silveira Rosas
17 (Suplente); **CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL:**
18 Daniela Martins Galli (Titular); Durval Rodrigues (Suplente); Patrícia Rodrigues Rocha
19 (Suplente); Horácio Manuel Santana Teles (Suplente); **ASSOCIAÇÃO DOS**
20 **PROFISSIONAIS DE SAÚDE:** Jorge Carlos Machado Curi (Titular); Alexander de Carlo
21 Freitas Navarro (Suplente); **IV-REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS - CENTRAIS**
22 **SINDICAIS:** Ivanice da Silveira Santos (Titular); Ismael Gianeri (Titular); **SETOR**
23 **EMPRESARIAL:** Marcelo Antonio Fernandes; **ASSOCIAÇÕES DE PORTADORES DE**
24 **PATOLOGIA:** Alisson Barreto (Titular); Tiago Cepas Lobo (Suplente); **ASSOCIAÇÕES**
25 **DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:** Patrícia Regina Dupim (Suplente);
26 **MOVIMENTOS POPULARES DE SAÚDE:** Idreno de Almeida (Titular); Gilberto Teixeira
27 Mendes (Suplente); Douglas Alves Nogueira (Titular); Maria Isabel de Oliveira Panaro
28 (Suplente); Lúcia de Nazaré Oliveira (Titular); Paulo Roberto Belinelo (Titular); Givanildo
29 Oliveira dos Santos(Suplente); **ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DE INTERESSE DA**
30 **MULHER:** Teresa de Souza Dias Gutierrez (Titular); **ASSOCIAÇÕES DE MORADORES:**
31 Alaor Vieira dos Santos(Titular); **PROGRAMA OU MOVIMENTO RELIGIOSO DE**
32 **DEFESA DA SAÚDE:** José Carlos Ribeiro Gimenes (Titular); José Dionízio dos Santos
33 Garcia (Suplente); **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA: II - PRESTADORES PRIVADOS DE**
34 **SERVIÇOS DE SAÚDE - ENTIDADES FILANTRÓPICAS:** Antônio de Pádua Chagas
35 (Suplente); **III - REPRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE -**
36 **REPRESENTANES DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE:**
37 Otelo Chino Junior; **IV - REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS - ASSOCIAÇÕES DE**
38 **PORTADORES DE PATOLOGIA:** Alisson Barreto (Titular); Carlos Alberto Rotea Junior
39 (Titular); **AUSENTES: I - PODER PÚBLICO - SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE**
40 **SAÚDE:** Tiago Texera (Titular); **UNIVERSIDADES DO ESTADO DE SÃO PAULO:**
41 Antonio Gonçalves de Oliveira Filho (Titular); José Roberto Matos Souza (Suplente); José
42 Carlos Souza Trindade Filho (Titular); Silvia Justina Papini (Suplente); **III -**
43 **REPRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE - CONSELHOS DE**
44 **FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL:** Patricia Rodrigues Rocha;
45 **ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:** Marcia Gonçalves (Titular), Ana
46 Luiza Martins de Moura (Suplente); **IV - REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS -**
47 **CENTRAIS SINDICAIS:** Roberto Alves da Silva (Suplente); José Freire da Silva
48 (Titular); Renato de Jesus Santos (Suplente); Cleonice Caetano de Souza (Suplente);
49 **SETOR EMPRESARIAL:** Veridiano Bispo dos Santos (Suplente); **ASSOCIAÇÕES DE**
50 **PORTADORES DE PATOLOGIA:** Carla Regiane Diana (Suplente); **MOVIMENTOS**
51 **POPULARES DE SAÚDE:** Ercindo Mariano Júnior (Suplente); **ASSOCIAÇÃO DE**
52 **DEFESA DE INTERESSE DA MULHER:** Regiane Alves Ferreira (Suplente);
53 **ASSOCIAÇÕES OU MOVIMENTOS POPULARES DE DEFESA DO CONSUMIDOR:** Ana

54 Paula Bortoletto Martins (Titular); Ana Carolina Navarrete M.F. da Cunha (Suplente).
55 Estando estabelecido o quórum o Presidente dos trabalhos, Dr. Eduardo Ribeiro Adriano,
56 abre a reunião cumprimentando os Conselheiros presentes. A Secretária Executiva Maria
57 Aparecida Malta dá andamento aos informes passando para a Conselheira Maria Isabel
58 Panaro que presta homenagem a Conselheira Nacional Simone Leite que faleceu no
59 último dia 12. Na sequência as Conselheiras Daniela Martins Galli e Ivanice da Selveira
60 dos Santos prestam homenagem às vítimas da COVID propondo um minuto de silêncio.
61 A conselheira Maria Isabel informa que o município de Osasco realiza a Conferência
62 Municipal de Saúde de Osasco. Informa ainda que o Conselho Municipal de Saúde de
63 Osasco aprovou por unanimidade proposta de enfrentamento a COVID que será
64 encaminhada para o CES. Conselheira Ivanice informa sobre prorrogação dos prazos
65 para entrega de documentos para participar do processo eleitoral do CES/SP, tendo em
66 vista que, até o presente momento, poucas instituições encaminharam seus
67 documentos. Conselheiro Douglas Alves Nogueira informa sobre a solicitação de
68 avaliação de transferência de gestão do NGA Santa Cruz do Estado para a prefeitura de
69 São Paulo, tal solicitação decorre do vazio assistencial para o atendimento primário na
70 região. Esclarece que há interesse não só por parte da população do território, mas
71 também, por parte dos gestores locais. Informa sobre as visitas realizadas pelos
72 membros da Comissão de Gestão do Trabalho e funcionamento dos Serviços de Saúde
73 e se compromete a encaminhar o relatório para a apreciação do Pleno. Informa sobre as
74 visitas no Hospital Regional de Caraguatatuba, na região do Vale do Paraíba e no
75 Hospital Regional de Sorocaba. Em continuidade a Secretária Executiva esclarece as
76 condições para que os Conselheiros exerçam seu direito de voto citando o art. 43 do
77 Regimento Interno do CES: "cada Conselheiro(a), na condição de titular, terá direito a
78 um voto, não sendo aceitos votos por procuração" esclarecendo que conselheiro no
79 exercício da suplência tem direito a voz e da impossibilidade de se manifestarem por
80 meio do voto. Conselheiro Belfari Gargia Guiral, como membro da mesa diretora, solicita
81 inclusão de pauta para a constituição da comissão de ética do CES/SP, aponta que a
82 comissão de ética é regimental e justifica a necessidade para atender demandas diversas
83 que chegam à mesa diretora e a importância da condução por comissão específica a fim
84 de manter a tranquilidade dos trabalhos deste Conselho. Secretária Executiva Maria
85 Malta coloca em processo de votação da inclusão de pauta proposta sendo aprovada por
86 19 votos a favor, 0 voto contrário e 02 votos de abstenção. Conselheiro Alaor Vieira dos
87 Santos justifica o voto em abstenção, que é questão regimental, tendo em vista que o
88 Regimento Interno prevê que a comissão deveria ter sido instalada desde quando este
89 colegiado assumiu o mandato e em vista dessa vacância e também considerando os
90 termos do acórdão do Tribunal de Contas da União 1130/2017 e as determinações
91 oriundas dele e que foram estabelecidas em normas dentro do SUS, das quais é
92 determinante que se instale o código de ética e conduta dos colegiados de saúde,
93 inclusive nos autos do processo de avaliação dos conselhos 2015/2016, faz uma análise
94 do instrumento disponível no município na cidade de Ribeirão Preto que tem isso de uma
95 forma mais ampliada, para que não se incorra em arbitrariedades ou usurpação de
96 função pública. Tendo encerrado os temas de Informes a Secretária Executiva Maria
97 Malta dá início aos itens de Pauta. 1º item Apresentação das principais ações da
98 Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de São Paulo no 1º quadrimestre
99 de 2021 – Dr Eduardo Ribeiro apresenta a prestação de contas, tal qual feita na
100 Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Conselheiro Belfari lembra que a
101 secretaria executiva encaminhou o convite da Audiência Pública na ALESP para todos,
102 agradece ao doutor Eduardo por repetir aos conselheiros, dando oportunidade para que
103 todos possam ter as dúvidas dirimidas. Conselheira Lucia solicita maiores
104 esclarecimentos sobre a disponibilidade de leitos pediátricos para tratar COVID e outras
105 doenças. Dr. Eduardo retoma a apresentação informando que são 115 leitos pediátricos
106 novos e exclusivos para atendimento na COVID. A incidência em crianças é menor que

107 em adultos, a UTI pediátrica têm sido suficiente, em nenhum momento o Estado teve o
108 esgotamento dos leitos de UTI pediátrica para atendimento da pandemia. O que não foi
109 observado no atendimento para adultos. Na UTI pediátrica há dificuldade de habilitação
110 dos leitos pelo Ministério da Saúde. O Estado de São Paulo ficou durante muito tempo
111 custeando os leitos com recursos do tesouro estadual e do tesouro municipal sem a
112 habilitação pelo Ministério da Saúde. Até o momento, são 115 leitos exclusivos para
113 crianças portadoras de COVID e esses leitos são distribuídos para todo o Estado.
114 Conselheiro Alaor o documento técnico, 11ª edição, sobre o plano de vacinação no ponto
115 das comorbidades. Num primeiro momento foi informado que a situação havia sido
116 saneada e na verdade, ela piorou. A população no geral não está tendo acesso a laudos
117 de especialidades por conta de conversão de leitos de média complexidade e o
118 fechamento da porta de acesso, e esses pacientes não estão tendo acesso a vacina,
119 mesmo sendo portadores de comorbidades. No presente dia há mais de 300 cidades que
120 tem acúmulos de demanda de vacinação e, ainda, uma série de denúncias de possíveis
121 compras de laudo que estariam derando o fura fila. Dr. Eduardo esclarece que essa
122 questão foi amplamente debatida, não apenas no âmbito de São Paulo, trata-se de uma
123 diretriz do PNI - Programa Nacional de Imunização. Tivemos um grupo grande de
124 pessoas portadoras de alguma condição que precisaria ser comprovada para que lhe
125 permitisse vacinação. Portadores de deficiência, no primeiro momento cadastrados no
126 BPC, foi uma comprovação mais simples porque existe um registro formal dessa
127 condição, em que pese, dentro dos portadores de deficiência, a minoria se encontrar
128 nessa condição de cadastrado no BPC. Seguiu-se o grupo portadores de deficiência
129 grave não cadastrado o BPC e já se avançou, também, para os portadores de
130 comorbidades. Neste aspecto, as diretriz do PNI é que cada um desses grupos tem que,
131 de alguma forma, comprovar a sua condição. É sabido que a rede ficou bastante
132 concorrida para o acesso dos pacientes não COVID, por conta da pandemia, e
133 possivelmente por este motivo, o PNI abriu o leque para algumas formas de
134 comprovação sem exigir que qualquer uma dessas formas tivesse data recente.
135 Conselheiro Adilton Leite comenta que os dados da testagem da PCR, que hoje em 86%,
136 o resultado sai em até 72h já teve, no início da testagem, o período bem maior. Em sua
137 opinião a testagem é um elemento bastante importante para fazer o controle ou para
138 cadeia de transmissão. O Brasil ainda faz pouco teste se for comparar com países que
139 conseguiram controlar melhor a pandemia, principalmente quando se trata dos
140 portadores assintomáticos, esses, ainda hoje tem bastante dificuldade em fazer o teste.
141 Na Pandemia, para dar conta de fazer o atendimento do paciente COVID teve que fazer
142 a diminuição de outros atendimentos, sua dúvida é entender se na SES tem os dados de
143 proporção ambulatorial, número de consultas que deixou de atender para atender
144 COVID, para além das consultas ambulatoriais, a internação e as cirurgias eletivas e
145 ambulatoriais. Dr. Eduardo concorda com a posição do conselheiro Adilton referente a
146 importância da testagem pra controle, principalmente na cadeia de transmissão dos
147 portadores assintomáticos. As diretrizes nacionais endereçam para testagem do
148 sintomático, então, tendo um caso positivo testar todos os contactantes, mesmo que
149 assintomáticos, e testar sempre carece de um aumento de volume. Podendo aumentar o
150 volume de testagem é sempre uma estratégia que trará bons resultados. Em relação ao
151 atendimento dos pacientes não COVID, houve uma expansão de leito para COVID muito
152 importante, foi ampliados cerca de 6700 leitos UTI somados aos 3500 já existentes,
153 também houve ampliação de mais de 6.500 leitos de enfermaria, tudo isso para
154 minimizar o impacto na rede não COVID, que continua muito intensa, muito pressionada.
155 A questão é que para além da capacidade de leitos e esta na sobrecarga dos
156 profissionais, que hoje não tá tão intensa, mas já teve dificuldade de mercado para
157 aquisição de EPIS. Assim também acontece com kit intubação, que concorre entre o
158 paciente COVID e não COVID grave. Existe o quantitativo de atividade não COVID que
159 precisa ser equacionada. No primeiro ano da pandemia, com a intensificação do

160 distanciamento social, algumas das patologias traumáticas arrefeceram um pouco e
161 acabou atingindo um equacionamento um pouco melhor, fato que não se observa nos
162 últimos meses. Conselheira Roberta Meneghetti questiona a respeito planos operativos
163 com a vinculação de metas no cenário da Pandemia tanto paciente COVID como não
164 COVID, dos hospitais sob gestão do Estado. Relata que os casos estão virando urgência
165 pela falta de acesso ao serviço, tanto ambulatorial quanto cirúrgico eletivo. Refere
166 também a deficiência de vagas tanto pra leito COVID como pra não COVID e os prontos
167 atendimentos, principalmente de municípios menores, não tem dado conta de manter
168 pacientes COVID e não COVID aguardando vaga. Dr. Eduardo informa que essa
169 discussão é uma tratativa que deve se dar no âmbito da Comissão Intergestores
170 Regional (CIR) e dos Departamentos Regionais de Saúde (DRS). Atenta para o relato
171 apresentado pela Conselheira que causa estranheza e aparenta pouca transparência,
172 sendo que esta não é uma prática da SES/SP visto que todos os repasses feitos, quer
173 seja para as entidades, quer seja os municípios são embasados no instrumento jurídico
174 que resultará numa prestação de contas, todos os repasses tem como base um pleito e
175 um plano de trabalho e os repasses feitos para os hospitais gerenciados por organização
176 social resultam de um contrato de gestão e eventualmente de termos aditivos,
177 publicados no Diário Oficial e o publicizados no Portal da Transparência, bastando
178 acessar portal da transparência da secretaria de colocar lá organizações sociais, vai ter
179 oportunidade de ver todos os termos aditivos que dão lastro a atividade executada neste
180 momento e as metas dos contratos de gestão que resultam no seu financiamento. Em
181 momentos de pandemia quando se faz ajustes nas atividades eletivas, também houve
182 ajuste no orçamento a fim de que pudesse realizar mais atividade COVID, então a
183 compatibilidade entre os planos de trabalhos e repasses, não é mérito é obrigação do
184 gestor e assim tem sido feito de forma transparente e a disposição tanto no portal da
185 Transparência como publicado no diário oficial. E se for requerido cópia específica de
186 qualquer instrumento será disponibilizado sem o menor problema. O HC de Ribeirão
187 Preto uma autarquia e tem sua gestão administrativa independente, todos os repasses
188 que são objetos de convênio, são para autarquia e também contam com plano de
189 trabalho específico. Esclarece que nenhum plano de trabalho desconecta o momento e
190 não há repasse consoante um plano de trabalho desconectado com realidade. A rede
191 precisará se equacionar na transição para retomada das atividades eletivas, existe muita
192 concorrência na rede entre as cirurgias e os procedimentos eletivos e os não eletivos, e
193 considerando estoque de kit intubação nos municípios, não têm mais do que três ou
194 quatro dias de estoque do kit intubação, não dá para fazer procedimento eletivo num
195 cenário como esse sem que se preocupe com a escassez para um procedimento não
196 eletivos. A região de Ribeirão Preto está sendo muito pressionada e há expansão em
197 todas as frentes possíveis, nós financiamos leitos quer seja em grandes hospitais quer
198 seja em cidades menores. A despeito do não financiamento do governo federal, o
199 governo do estado de São Paulo tem e mantém uma política de forte financiamento pra
200 quem tiver como abrir, nós financiamos os leitos. Conselheiro Douglas Alves fala sobre
201 sua caminhada pelos hospitais no pico da pandemia, e aponta para as dificuldades pela
202 não habilitação dos leitos no Ministério da Saúde. Chama a atenção para os preços dos
203 insumos, das medicações, também para demanda reprimida pra vários procedimentos
204 eletivos. Aponta que a região de Sorocaba, em 2019, conseguiu realizar 1572
205 cateterismos e o ano passado, apenas 572 procedimentos, então percebe que além da
206 crise da demanda reprimida vai haver um aumento importante considerando a pandemia
207 em si. Relata que a baixa oferta de procedimentos está trazendo prejuízo para os
208 usuários. Avalia que há um despreparo dos usuários do SUS, por que embora tenha todo
209 esse preambulo normativo que acende da gestão Municipal, Regional, Estadual e
210 Nacional, os usuários ficam na ponta da corda sem atendimento e ao mesmo tempo
211 olhando nas costas do trabalhador, que está no seu extremo risco. Fala da dificuldade
212 de alguns gestores municipais em compreender a natureza do funcionamento e a

213 importância da regulação Municipal. Reconhece que o COSEMS tem feito iniciativas
214 importantes para a formação, ampliando o espectro de conhecimento do fluxo do
215 funcionamento e da importante questão da CROSS, mas, esse cenário aponta para um
216 aumento da demanda reprimida, que começa a se mostrar um cenário epidêmico, não
217 só no Estado de São Paulo mas pelo país. Na sua percepção não se pode mais sustentar
218 um sistema do mercado farmacêutico que pega o medicamento de quatorze reais e joga
219 para cento e quarenta. Dr. Eduardo pondera que problemas complexos nunca têm
220 soluções simples. O Brasil tem demonstrado que o SUS é uma política exitosa, com
221 bons resultados no enfrentamento da pandemia, a despeito das forças contrárias, a
222 despeito das falhas nas diretrizes. Nas condições macro, o SUS realmente se fortaleceu
223 nessa jornada e provou a que veio. É um processo de gestão compartilhada, robusta,
224 que sobrevive àqueles que não desejam a sua prosperidade. Nós temos uma equação
225 que só vai permitir um pós pandemia quando a relação oferta e procura melhorar.
226 Enquanto tivermos uma pressão por leitos COVID o sistema estará necessariamente sob
227 tensão, como ele se encontra hoje, com dificuldade pra expandir em procedimento
228 eletivos quer seja hospitalares quer seja ambulatorial. A gente precisa buscar aquilo que
229 os preceitos que a ciência nos recomenda para fazer a diminuir a transmissão, ou seja,
230 se manter medidas de distanciamento social, higiene e cuidados pessoais e temos que
231 vacinar. Conselheira Lurdes fala da preocupação com a abertura de leitos que é sabido
232 não ser o suficiente. Há uma preocupação pequena em relação a prevenção, a vacina é
233 um instrumento extremamente importante, mas todos acompanham de perto todas as
234 dificuldades para vacinar e que dificilmente, até o final do ano, vacinaremos 70% da
235 população. Em contrapartida as testagens estão muito aqiem da necessária. A testagem
236 tem que ser periódica para que realmente possa se fazer ao controle e à prevenção.
237 Outra questão é o aumentado número de pessoas sequeladas e não há um programa de
238 acompanhamento. A pandemia é uma situação nova e em uma situação nova tem que
239 se buscar e novas ideias. Conselheiro Marcelo fala do momento de excesso de
240 informação, excesso de vontade de fazer e as vezes a gente se perde no meio, vi
241 diversas falas sobre testagem em massa, falando em preparar o sistema para um pós
242 COVID, Kit Intubação, estratégia de sucesso parece que todo mundo quer ajudar, mas
243 não contribui, não coloca o assunto em momento oportuno. Esse Conselho deliberou um
244 GT de Vigilância para tratar alguns assuntos que impactasse diretamente o COVID. Esse
245 grupo se encontrou diversas vezes com os técnicos da secretaria, e até a presente data,
246 ainda não tivemos a honra de ter a presença do secretário em nossa reunião. Em seu
247 relatório elencou diversas ações que vão impactar direta mente tudo o que foi falado até
248 o momento. Dr. Eduardo Adriano fala sobre as perspectivas de atenção aos recuperados,
249 sobreviventes da pandemia que trazem consigo alguns desafios ao sistema, quer seja
250 pelas suas condições de saúde mental, pneumo, neurológica, emocional e de toda a
251 natureza. Fala da implantação de algumas iniciativas, ainda como piloto, de linha de
252 cuidado pós COVID que vai ter como ponto de partida um grande rastreamento de ponto
253 telefônico cada um de centenas de milhares de pessoas que tiveram algo pós COVID pra
254 que se faça um grande rastreamento e ter uma definição de endereçamento dos casos,
255 quer seja para atenção básica, quer seja para atenção especializada. Quando
256 comentamos da necessidade da ampliação de vacinação, compromisso do governo do
257 Estado de São Paulo, que está previsto até 15/09 concluir pelo menos a primeira dose de
258 toda a população elegível, ou seja, aqueles maiores de 18 anos. Nesse momento
259 resultara 76% da população. É real e concreta a possibilidade de nós ultrapassarmos
260 70% da população total imunizada, estou falando de 46 milhões de pessoas. Quanto ao
261 convite para participar das reuniões, basta encaminhar que será providenciado. Neste
262 momento, a pedido do Dr. Eduardo Ribeiro Adriano a presidência dos trabalhos é
263 transferida para o Conselheiro Belfari Garcia Guiral, visto que tem necessidade de se
264 ausentar da reunião. 2º Item de pauta Apresentação e recomendação referente à
265 Análise da Execução Orçamentária e Financeira do 1º RDQA/2021 o Conselheiro João

266 Luis Castro Vellucci esclarece que a Comissão de Orçamento e Finanças do CES/SP,
267 após a análise do 1º RDQA propõe recomendações para apreciação do Pleno. Mariana
268 Melo, apoiadora do COSEMS/SP explana que a COFIN faz essa análise pra conciliar o
269 estabelecido na Lei Complementar nº 14/12, referente a tem uma análise quadrimestral
270 e propor ajustes para os próximos quadrimestres. Conselheiro Paulo Belinelo propõe que
271 o CES/SP acompanhe as ações que se encontram zeradas e solicite esclarecimentos
272 junto às áreas técnicas para o conhecimento num modo mais amplo. Conselheiro Alaor
273 parabeniza os membros da COFIN pela análise apresentada e relata que é um anseio
274 nosso de longa data que esse colegiado Estadual de Saúde chegasse nesse nível, onde
275 pudesse apreciar, em tempo real, a realidade da gestão orçamentária no período a fim
276 de apresentar propositura que viessem atender dentro da lógica do ano, pra que na
277 análise do RAG os conselheiros tenha condições de sanear algo. Solicita esclarecimento
278 aos membros da COFIN quanto a outras demandas de recomendações pontuadas pelo
279 colegiado relacionado aos períodos anteriores de 2019/2020 que, pelo seu ponto de
280 vista, não foram assistidas dentro da lógica do período ou seja elas na verdade vem se
281 avolumando e que temos uma inversão da lógica onde hoje há quase 70% de não
282 empenho e não cumprimento das rubricas, invertendo-se a lógica da assistência saúde.
283 Acredita que a partir da apresentação, o colegiado precisa se debruçar, mas questiona
284 se não falta algo nessa recomendação que não vem sendo cumprido, valendo salientar
285 que os dois anos consecutivos 2019, o Tribunal de Contas e 2020, Ministério Público de
286 contas, já se manifestou em face de tudo isso, visto que não adianta tentar corrigir o
287 agora sem resgatar os erros daquele momento anterior. Para finalizar no tocante a não
288 execução, gostaria de registrar público as necessidades da Secretaria Executiva em face
289 da ausência de determinadas funções técnicas, como também, a ausência de
290 equipamentos, que precisam de manutenção para não dizer dos microfones, e de
291 computadores com problemas. Conselheiro Paulo Belinelo retoma a palavra para alertar
292 para a necessidade de acompanhar as verbas das ações zeradas, se não foram
293 executadas, para qual outra ação foram remanejados. Conselheiro Belfari alerta para a
294 necessidade de transparência, o Conselheiro tem que se apropriar para fazer a cobrança
295 pra que se tenha um acompanhamento de tudo isso. Conselheiro João Luis esclarece que
296 a recomendação vem com uma série de devolutivas que a Coordenadoria de Gestão
297 Orçamentária e Financeira já se comprometeu a esclarecer e a estratégia é que na
298 próxima reunião da COFIN já tenha parte desta esclarecidas. Mariana reforça que a
299 importância de olhar para ações zeradas, primeiro é entender o que aconteceu: se
300 aquele recurso não foi executado dentro da previsão do período (o recurso) ainda está
301 disponível para ser transferido para outra ação que tenha maior necessidade. Também
302 há ações que foram executadas a baixo do previsto e que podem ter prejuízo a
303 entrega da oferta. Quanto à temporalidade, a Lei Complementar 141/12 determina que o
304 quadrimestre seja apresentado até o último dia do mês subsequente a seu fechamento,
305 esse prazo foi cumprido. Findadas as considerações a Secretária Executiva Maria Malta
306 coloca em regime de votação recomendação da CONFIN referente à análise da execução
307 orçamentária e financeira do primeiro quadrimestre/2021. Aprovada por 19 votos a
308 favor, 0 voto contrário, 0 votos abstenção - Conselheiro Manuel Santana Teles declara
309 seu favorável. Conselheira Suely Valin declara seu voto favorável. 3º Item de pauta
310 Aprovação das propostas de atividades mobilizadoras para a 1ª Conferência Popular
311 Nacional da Saúde Mental Antimanicomial 2021 e 5ª Conferência Nacional de Saúde
312 Mental, Conselheiro Alexander Navaro faz apresentação, apresentando proposta de
313 realização de cinco eventos promovidos pela Comissão de Saúde Mental, Alcool e outras
314 Drogas, dos quais o primeiro será em Parceria com a Comissão Intersetoria de Saúde do
315 Trabalhador e Trabalhadora, com o objetivo de contribuir com os processos de
316 mobilização da 1ª Conferência Popular Nacional da Saúde Mental Antimanicomial 2021
317 (etapa nacional de 09 a 12 de outubro de 2021) e da 5ª Conferência Nacional (etapa
318 nacional maio de 2022). Conselheiro Alaor pede questão de esclarecimento sobre a

319 realização de conferências locais, municipais, se será um seminário fechado, se haverá
320 oportunidade dos territórios participarem do debate e oferecerem suas proposições e
321 disporem sobre essas questões elencadas. Conselheiro Alexander esclarece que a ideia
322 desse debate são para duas conferências, a conferência livre prevista para outubro,
323 como é conferência livre alguns estados estão realizando as conferências estaduais e em
324 outros estados reunindo até o nível municipais, mas em São Paulo a proposta é fazer a
325 conferência de livre de saúde mental, provavelmente no final de setembro, sendo
326 articulada por alguns movimentos da saúde mental da Luta Anti manicomial de São
327 Paulo. A conferência oficial seria 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental que ainda
328 aguarda a orientação do Conselho Nacional de Saúde por meio da Comissão Intersectorial
329 de Saúde Mental. Esclarece que, até a presente data, não houve orientação do Conselho
330 Nacional de Saúde referente à realização das pré conferência e da Conferência estadual,
331 motivo pelo qual não foi discutido na comissão. Acrescentando que havendo orientação
332 respeito as mesmas serão submetidas ao Pleno deste Conselho. Conselheiro Alaor retoma
333 a palavra para alertar para o prazo legal e questiona se a comissão já encaminhou
334 despacho requisitando do Conselho Nacional as orientações ou se está esperando. A
335 Secretária Executiva Maria Malta esclarece que, por solicitação já estabeleceu o contato
336 com o Conselho Nacional de Saúde, e o mesmo informa que existe a possibilidade da
337 realização da Conferência em 2022, mas que, até o momento, não havia nenhum
338 movimento para que ela aconteça e que aguarda o Conselho Nacional apresentar a
339 proposta de estruturação para as Conferências dos Estados. Quanto à questão do tempo
340 esclarece que depende do Conselho Nacional de Saúde. Após os esclarecimentos propõe
341 o regime de votação a aprovação das propostas de atividades mobilizadoras para a 1ª
342 Conferência Popular Nacional da Saúde Mental Antimanicomial 2021 e 5ª Conferência
343 Nacional de Saúde Mental. Aprovada por 19 votos a favor, 0 voto contrário e 0 votos em
344 abstenção. 4º item de Pauta Apresentação da Nota Técnica que dispõe sobre o uso da
345 Identidade Visual do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo, o Conselheiro Adilton
346 esclarece que a iniciativa visa uniformizar o uso da identidade visual do Conselho
347 Estadual de Saúde, visto que o papel timbrado do CES/SP a sua logomarca e seu o
348 logotipo representam tudo o que este Colegiado deseja comunicar oficialmente e que
349 deve ser utilizado de forma a não causar dúvidas quanto ao seu conteúdo. Secretária
350 Executiva Maria Malta esclarece que Nota Técnica apresentada foi discutida nas
351 Comissões de Comunicação, Informação e educação Permanente e de Integração entre
352 Conselhos e deixa claro, transparente qual deve ser a intenção do uso da logomarca da
353 identidade visual do Conselho Estadual de Saúde. Não havendo questionamentos a fazer
354 coloca em regime de votação, sendo Aprovada por 21 votos a favor, 01 voto contrário e
355 0 votos em abstenção. Conselheira Suely declara seu voto a favor. Conselheiro Alaor
356 declara o voto em contrário, pois em seu ponto de vista, a Nota Técnica deve ser
357 expedida por uma câmara técnica ou por comitês técnicos e não comissões, sendo
358 possível ao Conselho recomendar algo, sendo esse o papel que está estabelecido nas
359 normativas do CES/SP. Conselheiro Belfari esclarece que por uma questão de uso de
360 equipamentos na sala de transmissão desta reunião, a Conselheira Suely está usando o
361 equipamento que estava conectado para o seu uso e que este é o motivo pelo qual ela
362 vem declarando o seu voto verbalmente, de ante mão informa que não está votando em
363 nenhuma pauta apresentada, que quando os Conselheiros receberem o relatório se, por
364 ventura, encontrem registro de voto em seu nome este voto se refere ao registro de
365 voto da Conselheira Suely Valim, tem direito a voto, e está usando o equipamento que
366 foi logado em seu nome. Reforça que não está votando. 5º item de pauta Aprovação da
367 indicação do Conselheiro José Carlos Ribeiro Gimenes para participar da Mesa de
368 Abertura do III CONGREPICS, a Secretária Executiva Maria Malta informa que no mês de
369 setembro está previsto o III CONGREPICS e que o Conselheiro Gimenes, como
370 Coordenador Adjunto do GTPICS e após entendimentos ocorridos nas reuniões do GT foi
371 indicado para compor a mesa de abertura do Congresso. Conselheiro Alaor pede

372 esclarecimentos sobre outras várias demandas que tem surgido nos grupos
373 reinvidicando o direito a participação no CONGREPICS, em especial o pessoal do GT,
374 que quer garantido o acesso gratuito. Secretária Executiva esclarece que as inscrições
375 para o congresso estão abertas, e que o que está para a aprovação é a indicação do
376 Conselheiro na Mesa de Abertura do Congresso, ou seja, a representação do CES na
377 Mesa de Abertura. Conselheira Maria Isabel esclarece que o GT PICS escolheu, decidiu
378 pela indicação do Conselheiro Gimenes para representar o CES na abertura do
379 CONGREPICS. Informa que a oportunidade de todos participarem com isenção de
380 pagamentos é uma questão já solicitara para a comissão organizadora do Congresso e
381 se aguarda a resposta. Não havendo mais questionamentos a pauta da Indicação do
382 Conselheiro José Carlos Ribeiro Gimenes para participar da Mesa de Abertura do III
383 CONGREPICS é encaminhada para votação. Aprovada por 21 votos a favor, 0 voto
384 contrário e 0 voto em abstenção. Conselheira Sueli declara seu voto a favor. Conselheiro
385 Alaor declara sua expectativa de que as políticas e as práticas integrativas de saúde no
386 âmbito do nosso país, com destaque no estado de São Paulo, sejam acolhidas e não
387 sejam tratadas, de forma alguma, enquanto espaços de segregação sócio espacial. 6º
388 item de pauta Aprovação de Reunião Ampliada – Pactuação Interfederativa dos
389 Indicadores. A Secretária Executiva Maria Malta propõe a data de 05/07/2021 para
390 reunir as comissões para discussão da pactuação interfederativa dos indicadores, visto
391 ser um importantíssimo instrumento de planejamento. Não havendo questionamentos a
392 respeito da pauta, coloca em regime de votação. Aprovada por 20 votos a favor, 0 voto
393 contrário e 01 voto em abstenção. Conselheiro Alaor justificativa de voto: Não dispõe
394 óbice à matéria ou a data, mas questiona se ao se tratar de pactuação interfederativa
395 não deveriam as demais partes envolvidas no processo estarem presentes nessa
396 reunião. Tanto os territórios quanto a União estarão presentes nesse debate, temos os
397 três entes? Foi esclarecido que a pactuação já aconteceu nos municípios e foram
398 apreciadas e aprovadas pelos respectivos Conselhos Municipais de saúde. Este momento
399 se refere à apreciação do Conselho Estadual de Saúde sobre os indicadores já pactuados
400 entre os municípios e o Estado na Comissão Bipartite, portanto este momento é de
401 apreciação dos Conselheiros estaduais com a presença das áreas técnicas da SES/SP
402 para os devidos esclarecimentos. 7º item de pauta Aprovação e Composição da
403 Comissão de Ética do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo Conselheiro Belfari
404 esclarece que o conselheiro estadual de saúde ao ser designado se torna um agente
405 público e neste sentido tem que obedecer às mesmas normas definidas pela disciplina do
406 funcionário público do Estado de São Paulo. Esclarece que esta é uma demanda da Mesa
407 Diretora que sente necessidade de uma comissão de Conselheiros para dividir questões
408 que chegam a ela e dizem respeito às condutas de Conselheiros. Conselheiro Alaor pede
409 questão de ordem para informar que não há óbice em relação às pessoas à questão é
410 quanto à forma de compor a comissão. Conselheiro Belfari esclarece que será composta
411 como qualquer outra comissão deste Conselho, ou seja, deve ser paritária e de forma
412 voluntária a manifestação de interesse. Conselheiros que se manifestaram para compor
413 a comissão: Seguimento Trabalhador - Conselheira Daniela Martins Galli, do Segmento
414 Gestor - Conselheiro João Luis Castro Vellucci, do Segmento Usuários - Conselheiro José
415 Dionizio Garcia e Conselheira Ivanice da Silveira Santos. Em regime de votação
416 Aprovado por 19 votos a favor - 0 voto contrário - 0 voto em abstenção. Encerrada toda
417 a pauta proposta e não havendo mais nada a ser tratado o Conselheiro Belfari agradece
418 a participação de todos encerrando a reunião.

419 **DELIBERAÇÃO 01 - ASSUNTO:** Inclusão de pauta para debater sobre a necessidade
420 de composição da Comissão de Ética do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo.

421 **DECISÃO:** Aprovado: 19 votos a favor - 0 voto contrário - 02 votos de abstenção

422 **DELIBERAÇÃO 02 - ASSUNTO:** Aprovação da recomendação referente à Análise da
423 Execução Orçamentária e Financeira do 1º RDQA/2021

424 **DECISÃO:** Aprovado: 19 votos a favor - 0 voto contrário - 0 votos abstenção

425 **DELIBERAÇÃO 03 - ASSUNTO:** Apreciação e deliberação das propostas de atividades
426 mobilizadoras para a Conferência Popular Nacional da Saúde Mental Antimanicomial
427 2021 e 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental.

428 **DECISÃO:** Aprovado 19 votos a favor – 0 voto contrário – 0 votos abstenção

429 **DELIBERAÇÃO 04 - ASSUNTO:** Aprovação e deliberação da Nota Técnica que dispõe
430 sobre o uso da Identidade Visual do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo.

431 **DECISÃO:** Aprovado: 21 votos a favor – 01 voto contrário – 0 votos abstenção

432 **DELIBERAÇÃO 05 - ASSUNTO:** Aprovação da indicação do Conselheiro José Carlos
433 Ribeiro Gimenes para participar da Mesa de Abertura do III CONGREPICS

434 **DECISÃO:** Aprovado: 21 votos a favor – 0 voto contrário – 0 voto abstenção

435 **DELIBERAÇÃO 06 - ASSUNTO:** Aprovação de Reunião Ampliada – Pactuação
436 Interfederativa dos Indicadores – 05/07/2021.

437 **DECISÃO:** Aprovado: 20 votos a favor – 0 voto contrário – 01 voto abstenção

438 **DELIBERAÇÃO 07 - ASSUNTO:** Aprovação e Composição da Comissão de ética do
439 Conselho Estadual de Saúde de São Paulo, na seguinte conformidade: Segmento Gestor:
440 João Luis Castro Velluci; Segmento Trabalhador: Daniela Martins Galli; Segmento
441 Usuário: José Dionizio Santos Garcia e Ivanice Silveira Santos.

442 **DECISÃO:** Aprovado: 19 votos a favor – 0 voto contrário – 0 voto abstenção

443 Esta ata foi lavrada por Ohana Renata Bernardes de Souza e revisada por Maria
444 Aparecida Ferreira Malta.